



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE REL.EMPR. E COMUNITARIAS



---

## **EDITAL 1/2019 - PROREC/PROGRAD**

APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS – TCC

**RETIFICADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**(modificações em amarelo)**

O Pró-Reitor de Relações Empresariais e Comunitárias e o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC) a serem apoiados com recursos da PROREC e da PROGRAD.

### 1. PREÂMBULO.

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória para a integralização dos cursos de bacharelados e licenciaturas da UTFPR. Esta atividade contribui significativamente para a formação dos estudantes, estimulando-os a resolver problemas oriundos das áreas relacionadas aos cursos, utilizando conhecimentos e competências adquiridas durante a graduação.

Os recursos destinados ao apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso são oriundos do orçamento geral da UTFPR e seu montante é definido a cada ano dentro do planejamento orçamentário da Pró-reitora de Relações Empresariais e Comunitárias e da Pró-reitora de Graduação e Educação Profissional.

### 2. DO OBJETO.

O presente edital tem por objetivo selecionar e apoiar propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso 1 (TCC1), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Trabalho de Diplomação (TD) a serem desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação da UTFPR, conforme as regras definidas a seguir:

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

3.1 Cada proposta submetida a este edital deverá:

- a. Possuir um professor orientador, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho;
- b. Ter aprovação prévia da coordenação de curso, de acordo com os procedimentos definidos no âmbito do curso e com as regras estabelecidas neste edital; a comprovação se dá pelo documento no anexo 01.
- c. Estar formatada de acordo com a estrutura apresentada no **item 5.8** deste edital;
- d. Atender ao Regulamento do TCC dos cursos de graduação da UTFPR;
- e. Ter como proponente um aluno matriculado no primeiro semestre de 2019 em TCC 1, TCC, ou TD; alternativamente, o proponente pode ser um aluno que já tenha concluído TCC1.

#### 4. DA AJUDA DE CUSTO A SER OFERECIDA PARA 2019 – 1 e DAS CONDIÇÕES PARA O SEU RECEBIMENTO.

4.1 As propostas selecionadas no presente edital receberão uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser depositada em conta bancária (conta corrente ou poupança), exclusivamente em nome do aluno proponente.

4.2 Para o recebimento da ajuda de custo prevista neste edital, o aluno proponente selecionado deverá estar matriculado na disciplina de TCC-2, TCC ou TD no segundo semestre de 2019.

4.3 A ajuda de custo será paga em uma única parcela a ser depositada até o dia 30 de outubro de 2019, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira da UTFPR.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas devem ser encaminhadas à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC dos Câmpus da UTFPR, nos endereços eletrônicos constantes na Tabela 1, abaixo, até às 24h00 do dia 16 de agosto de 2019, em formato pdf.

5.2 As propostas encaminhadas devem conter a CARTA DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR DO CURSO PARA O EDITAL DE APOIO AO TCC –2019, disponibilizada no ANEXO 1 deste edital.

5.3 Quando for o caso, acrescentar à proposta encaminhada a DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PROPOSTA DE TCC, emitida pelo parceiro do Setor Produtivo.

Tabela 1 – Horário e forma para protocolo das propostas de TCC

CAMPUS	HORÁRIO PARA PROTOCOLO DE PROPOSTAS TCC (até 24h00 do dia constante no edital)
Apucarana	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-ap@utfpr.edu.br">direc-ap@utfpr.edu.br</a> .
Campo Mourão	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-cm@utfpr.edu.br">direc-cm@utfpr.edu.br</a> .
Cornélio Procópio	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-cp@utfpr.edu.br">direc-cp@utfpr.edu.br</a> .
Curitiba	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-ct@utfpr.edu.br">direc-ct@utfpr.edu.br</a> .
Dois Vizinhos	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-dv@utfpr.edu.br">direc-dv@utfpr.edu.br</a> .

Francisco Beltrão	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-fb@utfpr.edu.br">direc-fb@utfpr.edu.br</a> .
Guarapuava	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-gp@utfpr.edu.br">direc-gp@utfpr.edu.br</a> .
Londrina	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-ld@utfpr.edu.br">direc-ld@utfpr.edu.br</a> .
Medianeira	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-md@utfpr.edu.br">direc-md@utfpr.edu.br</a> .
Pato Branco	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-pb@utfpr.edu.br">direc-pb@utfpr.edu.br</a> .
Ponta Grossa	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-pg@utfpr.edu.br">direc-pg@utfpr.edu.br</a> .
Santa Helena	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-sh@utfpr.edu.br">direc-sh@utfpr.edu.br</a> .
Toledo	Cópia em formato PDF, enviada para o e-mail: <a href="mailto:direc-td@utfpr.edu.br">direc-td@utfpr.edu.br</a> .

5.4 Os prazos e horários constantes neste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

5.5 Não serão aceitas propostas após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 5.1, acima.

5.6 Será aceita uma única proposta por projeto de TCC proposto por um ou mais estudantes. Na hipótese de envio de uma segunda proposta do mesmo projeto, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

5.7 Em se constatando propostas idênticas, enviadas por diferentes proponentes, todas serão desclassificadas. TCCs multidisciplinares realizados em equipe poderão submeter uma única proposta para este edital.

5.8 As propostas, limitadas a 10 páginas (**excluídos os anexos e contadas a partir da introdução**), devem estar formatadas com base nas normas ABNT - Informações e documentação Trabalhos acadêmicos - Apresentação - NBR 14724, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

1. Título do projeto;
2. Professor Orientador;
3. Introdução;
4. Delimitação do tema;
5. Problemas e Premissas;
6. Objetivos (Geral e Específicos);
7. Justificativa;
8. Procedimentos metodológicos;
9. Cronograma;
10. Resultados esperados;
11. Demonstrativo da vinculação do projeto com a área de inserção profissional vinculada ao curso de graduação do aluno, ou seja, vinculado a uma entidade externa inserida no Setor Produtivo Relevante. (SE FOR O CASO – incluir declaração a exemplo do Anexo 3)
12. Demonstrativo da aplicação dos recursos pleiteados no presente edital;
13. Carta de anuência do orientador e da coordenação do curso (ver Anexo 1)

OBSERVAÇÃO: Considera-se, no âmbito deste edital, área de inserção profissional como aquela externa à UTFPR potencial empregadora do egresso do curso

## 6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas por comissão designada pelo Diretor de Graduação e Educação Profissional do campus, de acordo com o estabelecido no ANEXO 2, deste edital.

6.2 É vedado a qualquer membro da Comissão de Seleção julgar propostas de projetos nos quais:

a. Esteja participando da equipe do projeto: ele mesmo, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

b. Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros; ou seja, o próprio proponente.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROREC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Para as propostas não aprovadas, será emitido um parecer contendo as justificativas.

## 7. DO DESEMPATE.

Havendo empate na classificação das propostas, o desempate será feito com base nos seguintes itens em ordem sequencial:

- Maior pontuação no item 02 da tabela de pontuação constante no ANEXO 2.
- Maior coeficiente de rendimento.

## 8. DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE APOIO.

As propostas classificadas serão selecionadas por ordem decrescente da pontuação obtida a partir dos critérios estabelecidos no ANEXO 2, até o limite de cotas disponíveis para cada campus, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Número de cotas de apoio ao TCC por Campus

Câmpus	Nº de Cotas
Apucarana	10
Campo Mourão	12
Cornélio Procópio	13
Curitiba	36
Dois Vizinhos	10
Francisco Beltrão	8

Guarapuava	8
Londrina	12
Medianeira	15
Pato Branco	15
Ponta Grossa	16
Santa Helena	5
Toledo	12
Totais	172

## 9. DEVERES DOS BOLSISTAS

9.1 Apresentar ao seu orientador demonstrativo de aplicação dos recursos obtidos através deste edital, até o início do primeiro semestre letivo de 2020 ou até defesa do TCC (o que ocorrer primeiro);

9.2 Os bolsistas contemplados com os recursos deste edital devem, incluir no relatório final do TCC, uma seção na qual devem explicitar os resultados já atingidos, a expectativa de resultados futuros, a forma como se deu a interação com o setor produtivo e discorrer sobre o eventual uso e impacto destes resultados na entidade externa (empresa, escola, instituição, ...). O relatório deve incluir, também, conclusões e sugestões acerca da interação com a entidade externa de forma a instrumentar decisões sobre futuras versões deste edital.

## 10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação preliminar das propostas selecionadas será divulgada nos editais das coordenações dos cursos envolvidos e no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/reitoria/edital-conjunto-prorec-prograd-apoio-a-execucao-de-trabalhos-de-conclusao-de-cursos-2013-tcc>) até as 23h00 de 16 de setembro de 2019.

A relação final das propostas selecionadas será publicada nos editais das coordenações dos cursos envolvidos e no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/reitoria/edital-conjunto-prorec-prograd-apoio-a-execucao-de-trabalhos-de-conclusao-de-cursos-2013-tcc>) até as 19h00 de 23 de setembro de 2019.

## 11. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL

Os recursos ao resultado do presente Edital poderão ser protocolados até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2019, por e-mail, às Diretorias de Graduação e Educação Profissional dos Câmpus, com cópia para os respectivos DIRECs dos Câmpus, segundo e-mails constantes na Tabela 1. As respostas aos recursos serão divulgadas até as 19h00 de 23 de setembro de 2019, juntamente com a relação definitiva das propostas selecionadas.

## 12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela PROREC, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, mediante oportunizarão do contraditório e ampla defesa.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

13.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Pró-reitora de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

13.3 O presente Edital será publicado no portal da UTFPR.

Curitiba, 16 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PAULO BERTRAND RENAUX, PRO-REITOR(A)**, em 17/09/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063809** e o código CRC **DC6255A3**.

## ANEXO 1

### CARTA DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR DO CURSO PARA O EDITAL DE APOIO AO TCC – 2019

A coordenação do curso \_\_\_\_\_ declara que a proposta de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/ TRABALHO DE DIPLOMAÇÃO/ TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1, do(s) aluno(s) abaixo relacionado(s) está de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas no curso e pode ser submetida ao Edital PROREC /PROGRAD de Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso, para o primeiro semestre de 2019.

Título:

Aluno 1 \_\_\_\_\_

Aluno 2 \_\_\_\_\_

Aluno 3 \_\_\_\_\_

LOCAL, DATA

---

Coordenador do Curso

---

Professor Orientador

ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA AS PROPOSTAS DE TCC

EDITAL 004/2018 - PROGRAD - PROREC

Item	Critério	Pontuação máxima
01	A proposta está formatada de acordo com o que estabelece o Item 5.6 do Edital.	eliminatório
02	O problema a ser tratado na proposta está bem delimitado, explicitado de forma clara e com uma proposta tecnicamente embasada para a solução:	13

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• delimitação do tema e alinhamento do tema com o área do curso (5 pontos).</li> <li>• análise técnica da proposta (coerência, justificativa e resultados esperados) (8 pontos).</li> </ul>	
03	<p>O problema a ser tratado originou-se de instituição/empresa/escola vinculada com a área de inserção do profissional egresso do curso de graduação do aluno;</p> <p>Balizadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• sem comprovação de vinculação com o setor produtivo (0 pontos)</li> <li>• problema encontrado a partir da informação repassada por terceiros (p.ex. Imprensa, relato de professor, informações da DIREC) (5 pontos);</li> <li>• tema definido a partir de contato direto com entidade externa (p.ex.</li> </ul>	
	<p>Durante a execução de estágio) mas sem formalização de apoio desta (10 pontos);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• carta de apoio de entidade externa (empresa, escola, instituição, ...) sem justificativa de relevância e impacto (15 pontos);</li> <li>• carta de apoio de entidade externa justificando a relevância e impactado tema (25 pontos);</li> <li>• carta de apoio de entidade externa justificando a relevância e impactado tema, bem como declaração de apoio material e/ou humano ao TCC pela entidade externa (30 pontos).</li> </ul> <p>Obs: para pontuar neste item é necessário anexar documento comprobatório, a exemplo do modelo de carta de apoio no anexo 3.</p>	30
04	Avaliação dos procedimentos metodológicos e do cronograma de execução da proposta.	07

## ANEXO 3

## Exemplo de Carta Proposta

## DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PROPOSTA DE TCC

A empresa XXXXXXX, sediada no município XXXXXX, endereço XXXXX, através do responsável, Sr(a).



XXXXXXXXXX, declara ter interesse no trabalho de TCC intitulado XXXXXXXX, proposto pelos alunos XXXXXX do Curso XXXXXX, como contribuição na solução de problema ou aperfeiçoamento de processo da empresa citada.

O problema solucionado ou processo aprimorado será XXXXX (breve descrição).

A relevância do trabalho de TCC na empresa é XXXXXXXXXXXX (aumenta pontuação, mas não é obrigatório).

O impacto esperado do trabalho de TCC na empresa será XXXXX (aumenta pontuação, mas não é obrigatório).

A empresa apoiará o trabalho de TCC com os seguintes recursos materiais e humanos (aumenta a pontuação, mas não é obrigatório).

---

Assinatura do Responsável na empresa com data

Empresa

Endereço

Fone e e-mail de contato